

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO COMPOSTA DE HARDWARE E SOFTWARES DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE HARDWARE (IMPRESSORAS), CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARES, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, INCLUSIVE PAPEL. QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.928.901/0001-97, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Av. Alcindo Cacela, n.º 350 - Baixos, bairro Umarizal, CEP: 66.060-000 representada neste ato pelo Diretor Comercial, Sr. **SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4543608 SSP - AC, inscrito no CPF: 360.267.602-10, Residente e domiciliado na Estrada do Quarenta Horas, n.º 135, Rua Monza, Lote 12, Casa 12, Quarenta Horas, bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67120-370, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 044/2021, assinado em 24/11/2021, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2021/822180** e o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 028/2021**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 2.034/2009, 991/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar n.º 123/2006,

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
- 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **24 de novembro de 2022**, vigorando o mesmo até **23 de novembro de 2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 – Após acordo entre as partes, o valor do contrato não sofrerá alteração, permanecendo valor mensal estimado de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, que perfará o **Valor Global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, conforme manifestação da Contratada, que é



parte integrante e indivisível do processo nº 2021/822180.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
339040 – Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ
0261 – Recursos Próprios

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 22 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA:04805186291
Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO
DA COSTA:04805186291
Dados: 2022.11.16 10:46:46
-03'00'

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

SEBASTIAO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA:36026760210
Assinado de forma digital por SEBASTIAO
REDEMACKER RODRIGUES DA
SILVEIRA:36026760210
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=25199364000173, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=SEBASTIAO
REDEMACKER RODRIGUES DA
SILVEIRA:36026760210
Dados: 2022.11.10 15:33:59 -03'00'

SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome / CPF

2. _____
Nome / CPF

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 006/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2018 - PARTES: PRODEPA e CLARO S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo, Upgrade, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 50.794,08 - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110 - São Paulo (SP)

Protocolo: 880127

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 044/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - PARTES: PRODEPA e PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 540.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/11/2022 a 23/11/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP - Belém, Estado do Pará, Av. Alcindo Cabela, nº 350 - Baixos, bairro Umarizal, CEP: 66.060-000.

Protocolo: 877232

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 470/2022-SEEL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNAR os servidores RAIMUNDO DE MORAES MATOS (Presidente) matrícula nº 5960, ADOLFO DOS SANTOS MEIELES (Membro), matrícula 2015170/1 e ROSIANE GOMES NEGRÃO (Membro), matrícula 5892432/1, para a comissão que irá proceder ao inventário de estoque do almoxarifado, dos bens móveis permanentes e dos bens móveis pertencentes a esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 880294

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 091/2022-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a empresa FIGUEIREDO & ALVES LTDA

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e empresa FIGUEIREDO & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.011.718/0001-25
Objeto: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 091/2022-SEEL, firmado entre as partes em 17 de novembro de 2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONSISTENTES NA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS TERMOS DE FOMENTO, DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DOS CONVÊNIOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ATÉ DEZEMBRO/2022

Fundamento Legal: Item 4.2 do Termo de Referência.

Belém (PA), 23 de Novembro de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 880229

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 78/2022 EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/1378973

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/11/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 78/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O PROJETO "PROJETO MAMBOL NAS ESCOLAS" Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ART. 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 78/2022, nos termos Art. 29 caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASIL, CNPJ Nº: 07.317.323/0001-52

Protocolo: 880628

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 78/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/1378973

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/11/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 78/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O PROJETO MAMBOL NAS ESCOLAS em BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14ARTIGO 29, CAPUT E ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 23/02/2023.

OSC: ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASIL, CNPJ Nº: 07.317.323/0001-52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 276513

PI: 21DEMP00704

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 276513

PI: 22DEMP00522

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 880625

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 762/GEPS/SETUR DE 23 DE NOVEMBRO 2022

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1482996; CONSIDERANDO a PORTARIA número 658/2022, publicada no DOE 35.190 de 18/11/2022, que concede férias à Gerente de Controle de Transporte. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat. 57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Controle de Transporte, no período de 05 a 19/12/2022, durante as férias regulamentares da titular Amanda de Souza Gomes.

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 880317

CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2022 - SETUR

CONTRATADA: M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI, CNPJ: 10.613.756/0001-60

OBJETO: inscrição para participação na capacitação presencial aberto para modalidade de ESOCIAL; EFD-REINF E DCTFWEB. INTENSIVÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de 23 a 25/11/2022, que ocorrerá na cidade de Belém/Pa, dentre o Público-Alvo estão os profissionais que atuam nos setores de recursos humanos e financeiro.

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 19/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Funcional Programática: 690101. 23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101000000

PI: 4120008338C

Ação: 231420

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 880238

CONTRATO Nº 29/2022 - SETUR

CONTRATADA: R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 09.241.070/0001-06

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especificações constantes no Edital 01/2021, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 01/2021.

VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 22/11/2023

VALOR TOTAL: R\$ 19.248,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e oito reais)

Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 344905234

Fonte: 0101000000

PI: 4120008338E

Ação: 261429

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 880252